



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO

Por determinação da Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, a Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, NOTIFICO o estrangeiro **JERRY JAGUAR IKE**, de nacionalidade nigeriana, filho de Ike Ollsha e de Victoria Ike, nascido na República Federal da Nigéria, em 25 de março de 1972, que em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei 13,445, de 24 de maio de 2017, e com o art. 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme Portaria nº 2.976, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de novembro de 2020, em razão de condenação por violação aos preceitos do art. 12, “caput”, combinado com o art. 18, inciso I, ambos da Lei nº 6.368, de 1976, em sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ficando desde já **NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/PE, localizada no térreo do Aeroporto Internacional do Guararapes, nesta cidade do Recife – PE, fone 81 21373921, e-mail delemig_srpe@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MORGIANA DE MENEZES LIMA CORREIA, Agente de Polícia Federal**, em 22/04/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18458948** e o código CRC **BE412E9D**.